



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PARECER CONSEPE Nº 70 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 10 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a Extinção do curso Técnico em Eletromecânica Subsequente - Campus Blumenau.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, **Fátima Peres Zago de Oliveira**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23473.001257/2019-36;
- A decisão do Conselho na 13ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 09/09/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a Extinção do curso Técnico em Eletromecânica Subsequente - Campus Blumenau.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 09/09/2021.

*(Assinado digitalmente em 10/09/2021 16:53 )*  
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: 1102088

**Processo Associado: 23473.001257/2019-36**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **10/09/2021** e o código de verificação: **ed246fe0b3**